

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 210/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome do Sr. GUILHERME MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº ***290***-82, exercendo o Cargo/Função de GESTOR DE CONTRATO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Fazer treinamento de Como instruir o processo de contratação direta na escola de contas do TCE em Natal.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos ao dia 25 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 17013740

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 01/09/2025. EDIÇÃO 091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>